



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 021/2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário
Estado do Espírito Santo.

O Vereador **MESSIAS ALVES COELHO**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhado à Secretaria Municipal Governo, para as seguintes providências: **Reiterando indicação 132/2017 de 02/06/2017 - Que o Executivo Municipal envide esforços para que seja instalado um Ponto de Ônibus na rodovia ES 209 de Pedro Canário a Taquaras.**

JUSTIFICATIVA

Tal indicação se faz necessário, pois os munícipes que necessitam utilizar o serviço de transporte não dispõem de um local adequado para aguardar a passagem do mesmo, ficando expostos a chuva ou ao sol diariamente.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 21 de Fevereiro de 2018.

MESSIAS ALVES COELHO (Dosa)
Vereador

